

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 346/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **POLIANA ROCHA GOMES**, a partir de 02 de Maio do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 347/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **ELIZETE FERREIRA QUINTANILHA DE SOUZA**, matrícula nº 2092/3, a partir do dia 02 de Maio do corrente ano, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, símbolo GAP 01, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 348/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES**, a partir de 02 de Maio do corrente ano, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, símbolo GAP 01, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia na mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeita, 02 de Maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 349/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **VIVIANE DE MOURA MORAES FERNANDES**, a partir de 02 de maio do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo 102-2, ficando exonerada do cargo em comissão de Assessor, símbolo 104-3 da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 350/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LUIS ANTONIO DOS SANTOS**, a partir de 02 de Maio do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Jornalismo, símbolo DAS 103-3, na Secretária Municipal de Comunicação Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 351/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **PEDRO PAULO GOMES DA ROCHA**, a partir de 02 de Maio do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 352/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **TATIANA ALVES DA SILVA ALEXANDRE**, a partir de 02 de Maio do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário, símbolo DAS 101-1, da Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 353/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MARCELO HERDY BELMONT**, a partir de 02 de Maio do corrente ano, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, símbolo GAP 01.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 354/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 064/2.020 de **DELSON GOMES**, matrícula nº 4658/2, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 02 de Maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 429/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 355/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES**, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 2902/5, como gestora das Atas em vigência e o Fundo Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir de 02 de maio de 2022, conforme solicitado no Procedimento Administrativo nº 4585/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 356/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE**, Subsecretária Municipal de Comunicação Social, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, matrícula nº 4520/9, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura, e como Presidente do Fundo Municipal de Turismo, a contar a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 357/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar para, sob a presidência de **Fabrizio Viana Antunes Pinheiro**, Mat. 7861-1, constituírem a Comissão de Licitações de Obras e Fundos, no período de 06 de maio de 2022 a 06 de maio de 2023, os servidores discriminados abaixo:

Comissão de Licitação de Obras e Fundos Municipais:

- **Fabrizio Viana Antunes Pinheiro**, Mat. 7861-1 - Presidente;

Substitutos:

- **Raquel Luz da Silva**, Mat. 6930-2 - 1º Substituta;
- **Flávia Maria Monteiro da Silva**, Mat. 3361-8 - 2º Substituta;

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MAIO DE 2022

• **Hugo Thiengo Kreischer**, Mat. 5579-4 -3º Substituto;
Equipe de Apoio Comissão de Licitação de Obras e Fundos Municipais:

- **Alexandre Gomes da Nóbrega Silva**, Mat. 2824-0;
 - **Eliane Araújo dos Santos**, Mat. 1925-9;
 - **Flávia Maria Monteiro da Silva**, Mat. 3361-8;
 - **Iury Pena Dames**, Mat. 6278-2;
- **Luciana Francisca Alves de Moraes**, Mat. 5552-2
- **Silvana Teles Mariano Ribeiro da Silva**, Mat. 2852-5;
 - **Nilton Junior Moreira Marins**, Mat. 7231-1;Tornando sem efeito a Portaria nº 2005/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Maio de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 358/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MARCOS PAULO SANTOS DIAS**, a partir de 06 de Maio do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA N.º 359/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, inciso II, "c" da Lei Orgânica Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 270 da Lei Municipal nº 1641 de 17 de setembro de 2014, conforme procedimento administrativo nº 4393/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da comissão de apuração de infrações ambientais, na forma do artigo 270 da Lei Municipal nº 1641, de 17 de setembro de 2014, com a seguinte composição, a saber:

- I – Presidente: **Wallace Alencar Gonçalves**, matrícula 7851/4;
- II – Presidente (Suplente): **Gabriela Figueiredo da Conceição**, matrícula 7351/2;

- III – Membro: **Alan Costa Neves**, matrícula 7573/6;
- IV – Membro: **Dalila David de Oliveira**, matrícula 6854/3;
- V – Membro: **Débora Alves Gonzaga da Silva Ballesteiro Pereira**, matrícula 7169/2;
- VI – Membro: **Marcelo Alexandre Dias Barbosa**, matrícula 7960/0;
- VII – Membro: **Thiago Ferreira de Albuquerque**, matrícula 7033/5.

Art. 2º. A Comissão constituída por este ato deverá observar o disposto no artigo 267, da Lei Municipal nº 1641, de 17 de setembro de 2014, bem como todas as disposições previstas na mencionada norma para condução do processo administrativo ambiental.

Parágrafo Único. A comissão poderá funcionar com o mínimo de três membros, sendo o presidente e outros dois membros.

Art. 3º. O membro da presente Comissão de Apuração que lavrar o auto de constatação estará impedido de participar da apuração da referida infração.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 360./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **SILONITA DA SILVA LIMA**, CPF nº 575.253.232-91, a partir de 06 de Maio do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Infantil PNE, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3151/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 361/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **BRUNO DE SIQUEIRA RICCIOTTI**, CPF nº 137.051.527-85, a partir de 06 de Maio do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3929/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 362/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MARCOS ANDRESA MACIEL**, a partir de 06 de Maio do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 363/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar a servidora **RAQUEL DE SOUZA FIGUEIREDO**, Advogada, matrícula nº 7732/1, para responder pela Diretoria de Apoio ao Contencioso Fiscal, da Secretaria Municipal de Fazendas,

em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias no período de 04 de abril de 2022 a 23 de abril de 2022, conforme Procedimento Administrativo nº 3800/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 364/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, **ROZELI SOARES SOUZA DA SILVA**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 913/0, para exercer a Função Gratificada de Secretário Escolar, na Escola Jardim de Infância o Patinho Feio, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 4191/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 365/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **HUDSON DA SILVA LOPES**, matrícula nº 5161-6, a partir do dia 11 de maio do corrente ano, do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 4772/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 366/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar o servidor **LEANDRO DE ABREU LIMA**, Agente Administrativo, matrícula nº 3258-1, para responder pelo Controlador Adjunto de Gestão Pública, da Controladoria Geral do Município, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias no período de 09 de maio de 2022 a 28 de maio de 2022, conforme Procedimento Administrativo nº 4577/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Maio de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 367/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 070/2.021 de **VICENTE MARZANI ALVES MIRANDA**, matrícula nº 7896/4, Médico Ambulatorial, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 02 de maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 4645/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 368/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, artigo 24, inciso X, IN-F1NE, da Lei nº. 8.666/93.

R E S O L V E

Designar os servidores **Jefferson da Silva Almenara**, Matrícula nº 182^0, Nilton Junior Moreira Marins, Matrícula 7231/1, Pablo Gomes Esteves Dias, Engenheiro, Matrícula nº 6.537/4. CREA/RJ nº. 2015.100.195. Valdair de Souza Matos. Matrícula 3892/0 e Renata Barroso de Oliveira Amaral, Matrícula 6416/5, como agentes competentes à execução de Avaliação de Imóvel de interesse da Municipalidade e visando sua locação, desapro-

priação, leilão, bem como todo e qualquer ato que envolva a necessidade de determinação de valor, conforme Procedimento Administrativo nº 10389/2.021, tornando sem efeito a Portaria nº 2.024/2.021. a partir desta data. Caso exista premente necessidade e os servidores deste ato não estejam disponíveis para realizar a avaliação, qualquer servidor poderá fazê-lo desde que designado pela Autarquia da Secretaria e em cumprimento rigoroso da NBR 14653, ou norma que venha a regulamentar a matéria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 369/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JOEL PANY DA COSTA** partir de 21 de fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Subsecretaria Municipal de Transporte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 370/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **ADRIANA DA CONCEIÇÃO FELIX**, matrícula nº 6402/5, a partir do dia 12 de maio do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 371/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ARLETE LEMOS SCHUMAKER CAMPOS** a partir de 11 de maio do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 372/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 090/2.020 de NATHASHA COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 6139/5, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 08 de maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 4781/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 373/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 02 de maio do corrente ano, **ELIZETE FERREIRA QUINTANILHA DE SOUZA**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 2.092/3, para exercer a Função Graticada de Coordenador de Gestão de Ensino e Diretor de Procedimentos Administrativos, de acordo com o artigo nº 82, anexo IV, da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 4635/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 374/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JÚLIA PALMEIRA PRAZERES PIMENTEL**, CPF nº 167.561.997-22, a partir de 12 de maio do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3446/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 375/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **CÍNTIA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 053.544.427-37, a partir de 13 de maio do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Especial, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3203/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 376/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ROGER XIMENES BARROS**, a partir de 13 de maio do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 377/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 070/2.021 de **UMBERTO FERREIRA BRITO JUNIOR**, matrícula nº 7940/5, Médico Generalista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 4801/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 378/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 068/2.021 de **UMBERTO FERREIRA BRITO JUNIOR**, matrícula nº 6230/8, Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 03 de maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 4801/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 379/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder ao servidor **MARCELA MARTINS KLAYN**, Professor de Educação Artística, matrícula 5299/0, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 02 (dois) anos, a partir de 16 de maio do corrente, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de Janeiro de 1998, conforme decidido no Procedimento Administrativo nº 4816/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 380/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 016/2.022 de **VITOR CHIESA PEIXOTO**, matrícula nº 7967/7, Médico Generalista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 5033/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 381/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **EDSON ABRAHÃO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 6524/2, Inspetor de Aluno, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, a partir do dia 01 de maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 4666/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 382/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **BRUNA CESAR DE MENDONÇA**, matrícula nº 7866/2, do cargo de Assistente de Direção, Chefia e Secretária, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 02 de maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 5031/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 383/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **RENATO SILVA MACHADO**, matrícula nº 7933/2, do cargo de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 18 de abril do corrente ano., conforme Procedimento Administrativo nº 5032/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 384/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **NATALIA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 6271/5, do cargo de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Subsecretaria Municipal de Comunicação Social/SEMBAG, a partir do dia 18 de maio do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 385/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 008/2.021 de **VITOR RIBEIRO GOMES DE ALMEIDA VAL-VIESSE**, matrícula nº 7670/8, Médico Ambulatorio, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 27 de maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 5108/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 386/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ROBERTA ARAÚJO MARTINS DA ROCHA**, a partir de 19 de maio do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 387/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **EURIDES GOMES**, a partir de 19 de maio do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 388/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **SIRLEIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 5485/2, do cargo de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 19 de maio do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 389/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **FERNANDA CARDOSO GIVIGIER**, a partir de 19 de maio do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 390/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **LUCIENE CONCEIÇÃO DIONIZIO**, matrícula nº 7001/7, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 17 de maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 5151/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 391/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **AMANDA DINIZ DA SILVEIRA SILVA**, a partir de 19 de maio do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO FIGUEIREDO
Prefeita

PORTARIA Nº 392/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão de abertura dos envelopes do Programa de Agricultura Familiar, conforme Procedimento Administrativo nº5020/2022.

- . **Eliete Carvalho Pires Cádimo** - Nutricionista
- . **Maria Inês Bento da Silva** - Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
- . **Rondinely da Conceição** - Diretor de Merenda
- . **Raquel Cabral Teixeira Froes** - Prof. de Educação Física

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 393/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LEANDRO PINTO MATTOS**, CPF nº 129.775.677-04, a partir de 25 de Maio do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma PNE, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3564/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MAIO DE 2022

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA 394/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Rescindir os Contratos de Locação de Serviços do processo Seletivo 001/2020 COVID-19, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, abaixo relacionados de seus respectivos cargos, a partir do dia 19 de maio do corrente ano:

CONT. Nº	NOME	CARGO	MATR.
062/2020	Adriana Martins da Rocha	Téc. Em Enfermagem	2.752-9
050/2020	Alex Peixoto	Enfermeiro	7404-7
090/2021	Amanda da Silva Souza	Fisioterapeuta	7608-2
052/2020	Amanda Diniz da Silveira	Téc. Em Enfermagem	3800-8
099/2020	Ana B. De Arvelos Espindola	Médico Generalista	7491-8
054/2020	Anderson Luiz Gomes	Téc. Em Enfermagem	2750-2
089/2020	Bruna da Silva Gervásio	Téc. Em Enfermagem	3460-6
074/2020	Carla Cristina Nogueira Braga	Enfermeiro	2343-4
058/2020	Celina C.A.de A. Pinheiro	Téc. Em Enfermagem	7207-9
070/2020	Claudia Regina Mendonça	Téc. Em Enfermagem	7436-5
012/2022	Ellen Vale de Araújo	Enfermeiro	7536-1
021/2021	Erika Ithamas Barga	Téc. Em Enfermagem	7778-0
002/2022	Fernanda C.da Paixão Andrade	Enfermeiro	7469-1
059/2020	Glause F. Siqueira Barbosa	Téc. Em Enfermagem	7417-9
069/2020	Izaltina Magalhães Batista	Téc. Em Enfermagem	7416-0
056/2020	Janaina Santos da Mota	Enfermeiro	7408-0
100/2020	Jandir de O. Loureiro Junior	Médico Generalista	7487-0
078/2020	Jeisilane Domingues Barbosa	Enfermeiro	6199-0
014/2022	Josye Tavares Vieira de Souza	Médico Generalista	7707-0
006/2022	Juliana Fonseca Santiago	Fisioterapeuta	7414-4
023/2021	Ludmila Xavier Pereira Lopes	Médico Generalista	7721-6
017/2022	Maiara Mendes Gonçalves	Fisioterapeuta	7971-5
011/2022	Maiko da Silva Nogueira	Enfermeiro	3848-2
027/2021	Marcel dos Santos Correa	Fisioterapeuta	7714/3
068/2020	Marcelle Santos de Oliveira	Téc. Em Enfermagem	7440-3
018/2022	Marcia Regina de Freitas Lage	Médico Generalista	3631-5
069/2021	Miguel Luiz Lourenço	Médico Generalista	7943-0
071/2020	Moises Pereira de Souza	Téc. Em Enfermagem	3793-1
004/2022	Pedro R. Dos Santos Junior	Médico Generalista	7953-7

019/2022	Pedro R. Dos Santos Junior	Médico Generalista	7966-9
030/2021	Priscila Nogueira da Silva	Téc. Em Enfermagem	7716-0
076/2020	Ramon Barcelos dos Santos	Enfermeiro	7448-9
095/2020	Ramon Guimarães Fernandes	Téc. Em Enfermagem	7499-3
009/2022	Renata Ramon da Silva	Enfermeiro	7956-1
116/2021	Rita de C. Dos Santos Araújo	Fisioterapeuta	7576-0
029/2021	Rogéria Machado Costa	Fisioterapeuta	7724/0
079/2020	Sant Clair Gomes Neivas	Enfermeiro	7450-0
006/2022	Simone Silva Lemos Gomes	Enfermeiro	7504-3
013/2022	Thaina M. Coutinho Rodrigues	Enfermeiro	7958-8
031/2021	Thiago Benevides	Téc. Em Enfermagem	7729-1
051/2020	Valcea Lima de Mendonça	Téc. Em Enfermagem	7421-7
005/2022	Vanessa de Oliveira Freitas	Enfermeiro	7957-0
008/2022	Vanilda Gomes da Silva	Enfermeiro	7503-5
093/2020	Zoraia R. Monteiro de Souza	Téc. Em Enfermagem	7479-9

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 395/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **RODRIGO REZENDE MONTEIRO FERREIRA**, matrícula nº 4356/7, a partir do dia 30 de maio do corrente ano, do cargo em comissão de Subsecretario Municipal de Esporte e Lazer, símbolo DAS 101-1, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 396/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **ADENILSON ALVES DE JESUS**, matrícula nº 7926/0, a partir do dia 30 de maio do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 397/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	EXERC.	Nº PROC	PEC.
02/05/2022	31/05/2022	Adriano Oliveira Macedo	6967/1	Enfermeiro	2022	3636/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Adriano Oliveira Macedo	5207/8	Enfermeiro	2018	3651/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Alciney Conceição Garcia	3226/3	Condutor Socorrista	2019	1792/2022	
12/05/2022	10/06/2022	Aldecino Pires da Cunha	294/1	Trabalhador Braçal	2022	3738/2022	
11/05/2022	09/06/2022	Aline Rocha Viana	5209/4	Enfermeiro	2021	3633/2022	
11/05/2022	09/06/2022	Ana Cristina Porto Guedes	1420/6	Técnico de Laboratório	2020	3650/2022	
06/05/2022	04/06/2022	Angela Maria da Silva Fonseca	1035/9	Auxiliar de Laboratório	2022	3865/2022	
02/05/2022	21/05/2022	Angelica Araujo de Souza	1325/0	Agente de Serviços Diversos	2022	2016/2022	X
09/05/2022	07/06/2022	Beatriz Lopes Silva Macedo	4416/4	Enfermeiro	2022	3641/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Carla Maria da Silva Schuler	5594/8	Guarda Municipal	2021	2641/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Carlos Eduardo Eisler Pinheiro	1460/5	Médico Ambulatório	2019	3426/2022	
17/05/2022	15/06/2022	Claudio Ferreira de Mendonça	2427/9	Cirurgião dentista	2022	991/2022	
09/05/2022	07/06/2022	Danuse Mello Colucci Coelho	5442/9	Médico Ambulatório	2018	3864/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Dianne Gomes Miranda	6912/4	Agente Comunitário de Saúde	2021	3312/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Eduardo Siqueira Barcellos Junior	7311/3	Assistente II	2022	3315/2022	
02/05/2022	21/05/2022	Elis Regina do Colto Leitão Batista	701/3	Agente Administrativo	2021	2138/2022	X
30/05/2022	28/06/2022	Elisiane Telles Silva Kuo	5465/8	Médico Plantonista	2020	3183/2022	
12/05/2022	10/06/2022	Elizana de Oliveira Silva Conceição	980/6	Servente Efetivo	2022	3861/2022	
13/05/2022	11/06/2022	Ester da Conceição Estevo	7686/4	Assistente 01 DAS 107-5	2022	3860/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Franklin de Souza Oliveira	7320/2	Guarda Municipal	2022	3795/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Galeo Gonçalves	1179/7	Pintor	2018	2432/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Gesumara Santos da Silva	4740/6	Assistente D. C. Secretaria	2022	3268/2022	
03/05/2022	01/06/2022	Glaucia Cristina Carvalho Moscon	7219/2	Diretor DAS 103-3	2022	2664/2022	
23/05/2022	11/06/2022	Inacio Gomes Campos de Araújo	382/2	Técnico em Contabilidade	2022	2596/2022	X
18/05/2022	16/06/2022	Janaina Suelen da Silva Costa Monteiro	3838/5	Assessor Técnico	2022	2274/2022	
23/05/2022	11/06/2022	Jarajadassa Pereira de Sena	714/5	Digitador	2021	2736/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Jessica Saraiva da Silva Oliveira	7186/2	Agente Comunitário de Saúde	2021	3535/2022	

02/05/2022	31/05/2022	João Paulo da Conceição Cunha	5549/2	Guarda Municipal	2020	3765/2022	
02/05/2022	21/05/2022	Jobson da Conceição Viana	3126/7	Assessor	2022	2045/2022	X
05/05/2022	03/06/2022	José Carlos Teixeira da Conceição	503/7	Operador de Máquinas	2019	3481/2022	
02/05/2022	31/05/2022	José Mario da Motta Bruno	1811/2	Médico Plantonista	2020	2424/2022	
16/05/2022	04/06/2022	Karla Thainá Faria Sabino	4090/8	Assessor	2022	2676/2022	X
02/05/2022	31/05/2022	Leandro da Fonseca Rosa Azevedo	5602/2	Guarda Municipal	2022	2642/2022	
09/05/2022	28/05/2022	Leandro Viana Antunes Pinheiro	3075/9	Agente Administrativo	2022	2284/2022	X
08/05/2022	06/06/2022	Ledenir Caldeira da Silva	1516/4	Assistente 01 DAS	2022	3862/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Leonardo Chagas de O. Lima	5387/2	Médico Ultrassono-grafista	2018	3182/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Leonardo Rogerio Motta	2981/5	Mecânico	2020	3306/2022	
25/05/2022	23/06/2022	Lucy Rosa Silveira Souza Teixeira	2907/6	Professor Docente II	2017	2530/2022	
16/05/2022	14/06/2022	Marcos Lopes Firmo	6985/0	Agente Combate Endemias	2021	8031/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Marcos Vinicius Suzano de Abreu	5384/8	Técnico de Enfermagem	2019	3634/2022	
09/05/2022	07/06/2022	Marlene Sant'Ana Sergio da Silva	4612/4	Assistente 01 DAS	2022	3704/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Murilo da Silva Fernandes	476/6	Servente Efetivo	2022	3870/2022	
09/05/2022	07/06/2022	Paloma Rodrigues Carvalho Moreira	5202/7	Assistente Social	2021	1769/2022	
09/05/2022	07/06/2022	Paulo Cezar Fonseca da Silva	673-4	Trabalhador Braçal	2022	3585/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Regiane Barroso de Souza Nascimento	3237/9	Auxiliar de Serviços Gerais	2020	2422/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Rita Celia Brito Teixeira	2889/4	Auxiliar de Enfermagem	2017	574/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Rodrigo Santos Pereira	7065/3	Agente Comunitário de Saúde	2021	1215/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Rosângela Silva Medeiros da Silveira	2063/0	Agente de Serviços Diversos	2021	1784/2022	
16/05/2022	14/06/2022	Rosimar Peres de Moraes	7192-7	Agente Comunitário de Saúde	2021	3937/2022	
03/05/2022	01/06/2022	Roucenilda Ferreira Ribeiro	2847/9	Técnico de Laboratório	2018	2193/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Sidnei de Souza Marques	3624/2	Mecânico Efetivo	2018	3405/2022	
17/05/2022	15/06/2022	Simone da Silva Monteiro	3522/0	Agente Administrativo	2021	042/2022	
06/05/2022	04/06/2022	Valdecir Barboza	180/5	Trabalhador Braçal	2022	3534/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Valdemar Garcia Peclat	1950/0	Motorista	2020	3282/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Vanessa da Silva Pinheiro	6915/9	Agente Comunitário de Saúde	2021	578/2022	
11/05/2022	09/06/2022	Vanessa Schroeder Cardoso	5634/0	Psicólogo	2021	2191/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Wender Azevedo Silva	7160/9	Guarda Municipal	2021	1252/2022	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MAIO DE 2022

16/05/2022	14/06/2022	Marcia Ferreira da Silva Pires	1245/9	Professor Docente II	2022	3902/2022	
09/05/2022	07/06/2022	Marinez da Silva Rege	2341/8	Professor Docente II	2020	3595/2022	
16/05/2022	14/06/2022	Marcia Ferreira da Silva Pires	811/7	Professor Docente II	2022	3903/2022	
25/05/2022	23/06/2022	Lis dos Reis Lopes	5571/9	Farmacêutico contratado	2017	4374/2022	
25/05/2022	23/06/2022	Virgínia M. de Souza Fonseca	3627/7	Médico Plan- tonista	2019	4379/2022	
06/05/2022	04/06/2022	Juracy dos Santos Junior	411/1	Operador de Máquinas	2022	4516/2022	
16/05/2022	14/06/2022	Glaucia Oliveira Rebello dos Santos	3688/9	Assistente	2022	3879/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Mateus Miranda Pessanha	7002/5	Técnico de Enfermagem	2020	4015/2022	
23/05/2022	21/06/2022	Eliberto Antonio de Souza	7293/1	Assessor Especial	2022	4235/2022	
11/05/2022	09/06/2022	Andre Luiz de Oliveira Gonzaga	6997/3	Médico Plan- tonista	2021	1380/2022	
18/05/2022	16/06/2022	Claudemir dos Santos Barros	3626/9	Aux. de Ser- viços Gerais	2018	3992/2022	
02/05/2022	31/05/2022	Maely Santos da Vitoria	3620/0	Aux. de Ser- viços Gerais	2019	3994/2022	

II - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍ- DO	Nº PROC.	
01/03/2022	29/05/2022	Esmelinda M. da S. Xavier	4315/0	Professor	01/02/2007 a 31/01/2012	898/2022	
07/03/2022	04/06/2022	Andréa Coelho Rocha	1993/3	Agente de Serviço Diversos	24/01/2010 a 23/01/2015	9017/2021	
03/03/2022	31/05/2022	Joelma Galdino Fagundes	2440/6	Cozinheira	01/10/2013 a 30/09/2018	10885/2021	
01/03/2022	29/05/2022	Claudineia maria Pimentel Soares	3369/3	Cozinheira	01/08/2005 a 30/07/2010	1058/2022	
07/03/2022	04/06/2022	Isabel Cristina Freitas Melo	4903/4	Professor	02/02/1998 a 01/02/2004	1278/2022	
07/03/2022	04/06/2022	Almerinda de Paula Conceição	935/0	Servente	01/04/2007 a 31/03/2012	1204/2022	
22/03/2022	19/06/2022	Sirlea Noberto da Silva	1724/8	Professora	13/10/2008 a 12/10/2013	1367/2022	
22/03/2022	19/06/2022	Sirlea Noberto da Silva	4320/6	Professora	12/02/2006 a 11/02/2011	1367/2022	
01/03/2022	29/05/2022	Aglaudo Austo de Melo	360/3	Servente	02/01/2010 a 01/01/2015	1670/2022	
13/03/2022	10/06/2022	Valberlandia Freires Tinoco de Santana	772/2	Professor	02/07/2015 a 01/07/2020	10171/2021	
21/03/2022	18/06/2022	Ayslan Gonçalves M Viveiro	2347/7	Agente de Serviço Diversos	12/11/2015 a 11/12/2020	1667/2022	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2022

Maira Branco Monteiro
Prefeita